

MOÇÃO Nº 07/2012

CHARLES TORRES DIAS, Vereador, com apoio dos demais Edis que esta subscrevem, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário **MOÇÃO DE REPUDIO** aos ilustres Deputados Federais IBSEN PINHEIRO (PMDB-RS) e HUMBERTO SOUTO (PPS-MG), que apresentaram a Emenda 387 do Pré-Sal, que trará grandes prejuízos financeiros ao Estado do Rio de Janeiro e a seus Municípios, com seus novos cálculos na distribuição dos ROYALTIES DO PETRÓLEO.

Com tal Emenda aprovada, o Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios serão terrivelmente prejudicados, impedindo seu desenvolvimento tornando, inclusive, a governabilidade de alguns, principalmente aqueles onde estão localizados os pontos de apoio à exploração do petróleo, não permitindo manter suas estruturas administrativas, trazendo incalculáveis danos ao povo fluminense.

Pelos motivos expostos, repudiando o ato praticado pelos Senhores Deputados IBSEN PINHEIRO E HUMBERTO SOUTO apresentamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para que fique registrada nos anais desta Casa Legislativa.

Que da presente se dê ciência aos Deputados Federais repudiados e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de abril de 2010.

CHARLES TORRES DIAS

- Vereador -